



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 99/2011 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE de protocolo n.º 4512/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

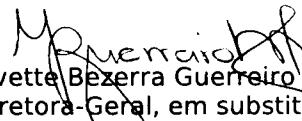
**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular do Cargo em Comissão de Secretário Judiciário, nível CJ.3, conforme especificado abaixo.

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.3 – Secretário Judiciário	1º: Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa 2º: Liliane Miranda Acchar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/04/2011, revogando-se a Portaria n.º 258/2010-DG, de 14/10/2010, publicada no DJE em 15/10/2010.

Natal, 14 de abril de 2011.

  
 Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
 Diretora-Geral, em substituição